



## **OS DIREITOS HUMANOS COMO LIMITE À SOBERANIA ESTATAL<sup>1</sup>**

*Bruno José Queiroz Ceretta<sup>2</sup>, Douglas César Lucas<sup>3</sup>. UNIJUI*

A crise do clássico conceito jurídico-político de soberania face aos novos paradigmas político-econômicos globais exige, impreterivelmente, novas considerações e estudos. O Estado e seu papel devem ser reanalisados, repensados e, muito possivelmente, reestruturados. De outro modo, a importância dos direitos humanos como mecanismo abstrato de limitação e garantia de uma ordem globalmente justa e minimamente ética nunca foi tão evidente. As antigas problemáticas locais e regionais hoje não podem mais ser enfrentadas e resolvidas isoladamente mas, pelo contrário, anseiam por resoluções conjuntas. No recém findado século XX, para além dos antigos problemas que vimos perpetuarem-se, alguns, em considerável medida, aumentaram e tornaram a sua resolução ainda mais complexa. O que dizer de problemas multisseculares como o subdesenvolvimento, a falta de liberdade não apenas política, mas também econômica, e a insegurança jurídico-política em Estados que não gozam de uma estabilidade mínima? Em face disso se deve acrescentar a globalização – entendida em uma perspectiva controversa quando considerados os seus efeitos negativos –, e a ruptura de identidades e laços locais e comunitários. De fato, o Estado, em sua tradicional perspectiva de soberania e autonomia já não pode mais enfrentar solitariamente todos estes problemas: estamos globalmente conectados, assim como estamos mutuamente dependentes e em constante contato. É chegada a hora de repensar o Direito e a sociedade: ponderar de maneira a efetivar uma equidade mínima entre os povos, entre as culturas e entre os Estados. Os direitos humanos surgem como uma alternativa de inegável importância, pois podemos articulá-los como mecanismos abstratos que demarcam e impõem limites nos aspectos econômicos, políticos e sociais. Apoio: CNPq

<sup>1</sup> Projeto integrante do grupo de pesquisa PIBIC/CNPq “Direitos Humanos e Multiculturalismo: um diálogo entre a igualdade e a diferença” e, especificamente, do sub-projeto “Os direitos humanos como limite à soberania estatal: por uma cultura político-jurídica global de responsabilidades comuns”

<sup>2</sup> Aluno do Curso de Graduação em Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e bolsista PIBIC/CNPq 2009-2010.

<sup>3</sup> Professor orientador, pesquisador doutor do Departamento de Estudos Jurídicos.